PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 44/2013

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:.Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente a manutenção das luminárias no Colégio Rural.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB